



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração

TERMO ADITIVO nº 04/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº **135/2022**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CAXIAS DO SUL** E A EMPRESA **S.R.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Caxias do Sul, com sede na Rua Avelino Antônio de Souza, 1730, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0010-37, neste ato representado pelo Sr. Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral, nomeado(a) pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1997309, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa S.R.J. Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.201/0001-08, sediado(a) na Rua Sargento Cecílio Yule, nº 19 - Bairro Amambai, na Cidade de Campo Grande, UF MS, CEP: 79008-280 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Sandra Maria Borges Pereira de Souza, Representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23362.000565/2022-05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 135/2022, decorrente do Pregão nº 46/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato

nº 135/2022, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024:

Número	Serviço	Ocupação CBO	Data de Início da Redução da Jornada
1	Serviços de Limpeza e Conservação	5143-20 – Auxiliar de Limpeza / Servente de Limpeza	31/03/2026

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem o serviço acima indicado no âmbito do Contrato nº 135/2022 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, **a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados**, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 135/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir de 31/03/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-Geral

IFRS *Campus* Caxias do Sul

SANDRA MARIA BORGES PEREIRA DE SOUZA

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna
- 2 - Josiane Alves Santos



Emitido em 18/06/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 04/2026 - Alteração de Jornada/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 10:56)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 11:26)

JOSIANE ALVES SANTOS

DIRETOR

DAP-CAX (11.01.12.14)

Matrícula: ###463#0

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 13:13)

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA

COORDENADOR

CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Matrícula: ###703#8

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 09:51)

SANDRA MARIA BORGES PEREIRA DE SOUZA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.151-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
49, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **85b82cd01e**